Nu Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado

(Anteriormente denominado Nu Asset Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Debêntures de Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado)

CNPJ: 40.963.403/0001-50
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras
Período de 10 de agosto de 2023 (data de início no Administrador)
a 31 de maio de 2024 com relatório dos auditores

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira **7**

Demonstração da evolução do patrimônio líquido **8**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **9**

Anexo
Demonstração da evolução do valor da quota e da rentabilidade (não auditada)

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administradora do
Nu Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado
Rio de Janeiro - RJ

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras do Nu Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado ("Fundo"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de maio de 2024 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 10 de agosto de 2023 (data de início no Administrador) a 31 de maio de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Nu Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado em 31 de maio de 2024 e o desempenho das suas operações para o período de 10 de agosto de 2023 a 31 de maio de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização de ativos financeiros - fundos investidos
Em 31 de maio de 2024, o Fundo possuía 100,09% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimento ("fundos investidos"), cuja mensuração do valor justo se dá pela atualização do valor das cotas dos fundos investidos, divulgado pelos seus respectivos administradores. Tais fundos investem substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo, ativamente negociados e para os quais os preços e indexadores/parâmetros são observáveis no mercado. Devido ao fato da rentabilidade dos fundos investidos ser o principal elemento que influencia o patrimônio líquido e o reconhecimento do resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos o valor do investimento em cotas de fundos investidos com base no valor da cota divulgado pelos seus respectivos administradores;

- Obtivemos as carteiras de investimentos dos fundos investidos na data-base da nossa auditoria, bem como suas últimas demonstrações financeiras auditadas disponíveis, e avaliamos a composição e perfil de risco dos investimentos e a existência de algum assunto significativo;

- Avaliamos a razoabilidade da performance obtida pelo Fundo auditado no período, por meio de comparação do resultado com o resultado esperado da variação das cotas dos fundos investidos; e

- Avaliamos se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram todas as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o saldo dos ativos financeiros, no tocante à sua mensuração, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao período de 10 de agosto de 2023 a 31 de maio de 2024.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Outros assuntos
Os valores correspondentes ao período de 20 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023 e período de 1° de junho de 2023 a 9 de agosto de 2023, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatórios datados de 30 de agosto de 2023 e 13 de junho de 2024, respectivamente, sem modificação de opinião.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras
A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com à Administradora respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à Administradora declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Bruno Vergasta de Oliveira
CRC 1RJ093416/O-0 T-SP

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Nu Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado
(Anteriormente denominado Nu Asset Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Debêntures de Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado)
(Administrado pela BTG Pactual Distribuidora e Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
31 de maio de 2024
(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez		**239**	**0,20**
Títulos públicos federais		**239**	**0,20**
Letras do tesouro nacional - LTN	**301**	**239**	**0,20**
Cotas de fundos de investimento		**120.035**	**100,09**
NU FI RF MASTER I	**48.720.358,0105**	**61.978**	**51,68**
NU INFRA FIRF	**58.237.840,3498**	**58.057**	**48,41**
Outros créditos		**18**	**0,02**
Taxa de fiscalização		**12**	**0,01**
Diversos		**6**	**0,01**
Total do ativo		**120.292**	**100,31**
Exigibilidades		**361**	**0,31**
Taxa de administração		**90**	**0,08**
Diversas		**271**	**0,23**
Patrimônio líquido		**119.931**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**120.292**	**100,31**

-

Nu Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado

(Anteriormente denominado Nu Asset Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Debêntures de Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado)

Períodos de 10 de agosto de 2023 a 31 de maio de 2024, de 01 de junho de 2023 a 09 de agosto de 2023 (data da transferência de Administradora) e de 20 de junho de 2022 (data do início das atividades) a 31 de maio de 2023

Demonstração das evoluções do patrimônio líquido
(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

	Período de 10/08/2023 a 31/05/2024	Período de 01/06/2023 09/08/2023	Período de 20/06/2022 a 31/05/2023
Patrimônio líquido no início do período			
532.368,9100 cotas a R$ 115,8364	**61.668**	**-**	**-**
524.634,3520 cotas a R$ 113,1660	**-**	59.371	-
Emissão inicial de 100.000,000 cotas a R$ 100,0000	**-**	-	10.000
Amortização de cotas	**(5.269)**	-	-
Cotas emitidas			
579.424,0000 cotas	**59.379**	-	-
532.368,9100 cotas	**-**	60.000	-
954.147,9000 cotas	**-**	-	99.528
Cotas resgatadas			
524.634,3520 cotas	**-**	(56.500)	-
529.513,5480 cotas	**-**	-	(53.028)
Variação no resgate de cotas	-	(2.625)	(3.997)
Patrimônio líquido antes do resultado	**115.778**	60.246	52.503
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	**31**	-	-
Cotas de fundos de investimento	**4.933**	1.536	7.282
Valorização de cotas	**4.933**	1.536	7.282
Demais receitas	**61**	-	-
Diversas	**61**	-	-
Demais despesas	**(872)**	(114)	(414)
Taxa de administração	**(521)**	(99)	(400)
Taxa de fiscalização	**(1)**	(11)	(1)
Taxa de registro CVM	-	(1)	
Taxa ANBIMA	-	(1)	(2)
Auditoria e custódia	**(79)**	(2)	(11)
Diversas	**(269)**	-	-
Resultado do período	**4.153**	1.422	6.868
Patrimônio líquido no final do período			
1.111.792,9100 cotas a R$ 107,8720	**119.931**	-	-
532.368,9100 cotas a R$ 115,8364	**-**	61.668	-
524.634,3520 cotas a R$ 113,1660	**-**	-	59.371
	-		**-**

1. Contexto operacional

O Nu Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado (“Fundo”), foi constituído em 11 de fevereiro de 2022, sob a forma de condomínio aberto com prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas operações em 28 de junho do mesmo ano. No fechamento do dia 09 de agosto de 2023, o Fundo passou a operar sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

O objetivo do Fundo é obter valorização de suas Cotas por meio da subscrição ou da aquisição, no mercado primário ou secundário, (i) de cotas de emissão de fundos de investimento que se enquadrem no artigo 3º, caput, da Lei nº 12.431, podendo ou não ser administrados pela Administradora (“FI-Infra” e “Cotas de FI-Infra”, respectivamente); e (ii) de outros Ativos Financeiros, observado o disposto no Artigo 6º do Regulamento. Os FI-Infra podem ser ou não ser geridos pela Gestora.

O Fundo destina-se a investidores em geral, incluindo, mas não se limitando a, investidores pessoas físicas e/ou jurídicas, bem como de fundos de investimento que, cumulativamente: (i) estejam dispostos a aceitar os riscos inerentes ao investimento em cotas do Fundo (“Cotas”); (ii) não possuam restrição legal e/ou regulamentar para investir no Fundo; e (iii) sejam, inclusive na hipótese de aquisição de Cotas em mercado secundário: (a) pessoas físicas residentes no Brasil; (b) pessoas físicas não residentes em país com tributação favorecida nos termos do Artigo 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, conforme alterada; (c) fundos de investimento ou pessoas jurídicas imunes, dispensados ou isentos da retenção do imposto de renda na fonte sobre ganhos e rendimentos produzidos pelo fundo ou sujeitos ao referido imposto à alíquota de 0% (zero por cento), nos termos do artigo 2º, parágrafo segundo, da Lei nº 12.431 e/ou da legislação específica aplicável aos cotistas do Fundo.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Administradora”), pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Os quotistas estão expostos à possibilidade de serem chamado a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A Administração está em processo de adaptação do Fundo à Resolução CVM nº 175/22, posteriormente alterada/complementada pelas Resoluções nos 181/23, 184/23, 187/23 e 200/24, que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, cujo prazo limite de adaptação dos fundos de investimento existentes é até 30 de junho de 2025.

Em decorrência da substituição da Administradora do Fundo, conforme descrito na nota explicativa nº 16, a demonstração da evolução do patrimônio líquido do Fundo, referente ao período de 10 de agosto de 2023 a 31 de maio de 2024, encontra-se apresentada segregada em dois períodos

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado
O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez
As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado *pro-rata dia*, em função do prazo da operação e valor de vencimento.

3. Principais práticas contábeis - continuação

c) Quotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as quotas de fundos de investimento são classificadas na categoria “Títulos para negociação” e avaliadas da seguinte forma:

As quotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da quota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das quotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Quotas de fundos de investimento – valorização de quotas”.

4. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar operações no mercado de derivativos para proteção da carteira sem limites e operações no mercado de derivativos para alavancagem limitados a 200% do seu patrimônio líquido.

Em 31 de maio de 2024, o Fundo não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos. O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos durante o período.

5. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado
O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e níveis de confiança de 95%.

5. Gerenciamento de riscos - continuação

VaR: (0,942%)

Sistêmico
As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito
Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Concentração

Em razão da política de investimento do Fundo e dos fundos investidos, a carteira do Fundo e dos fundos investidos poderá estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí recorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinados emissores, pode aumentar a exposição da carteira do Fundo aos riscos mencionados acima, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados

Liquidez
Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

6. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

Derivativos
Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos quotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*);

II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador;

III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*; e

IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

7. Emissões, resgates e amortização de quotas

As Cotas têm valor unitário de integralização, na Data da 1ª Integralização, de R$100,00 (cem reais). Após a 1ª emissão de Cotas do Fundo, a Administradora poderá realizar uma ou mais novas emissões de Cotas, conforme orientação do Gestor e independentemente de aprovação da assembleia geral, até o valor total agregado correspondente a R$ 10.000.000 (“Patrimônio Autorizado”). Uma vez atingido o limite do Patrimônio Autorizado, a Administradora somente poderá emitir novas Cotas mediante aprovação da assembleia geral, observada a proposta específica da Gestora.

As amortizações de Cotas deverão alcançar, proporcional e indistintamente, todas as Cotas do Fundo em circulação. Para fins de clareza, cada amortização implica na redução do valor da Cota na proporção da diminuição do patrimônio líquido do Fundo, sem alterar a quantidade de Cotas em circulação.

Caso, a qualquer tempo, haja solicitação da Gestora, o Fundo poderá realizar a amortização extraordinária compulsória das Cotas, sem a incidência de qualquer prêmio ou penalidade (“Amortização Extraordinária”).

A Amortização Extraordinária deverá alcançar, proporcional e indistintamente, todas as Cotas em circulação. Para fins de clareza, a Amortização Extraordinária implicará na redução do valor da Cota na proporção da diminuição do patrimônio líquido do Fundo, sem alterar a quantidade de Cotas em circulação. As Cotas serão resgatadas apenas em caso de liquidação do Fundo.

8. Remuneração da Administradora, Custodiante, Escriturador e Gestora

Pelos serviços de administração, gestão, tesouraria e controladoria, o Fundo pagará a taxa de administração equivalente a um percentual anual de 0,90% sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo. O Fundo paga indiretamente, a taxa de administração dos FI-Infra em que, atingindo, contudo, no máximo, o percentual anual de 1,00% (“Taxa de Administração”). A Taxa de Administração será rateada entre os diversos prestadores de serviços ao Fundo, na forma entre eles ajustada, com exceção dos serviços de custódia e tesouraria, que possuirão remuneração própria.

Caso o Fundo seja listado em ambiente de bolsa de valores ou caso suas cotas sejam registradas na Central Depositária da B3, será devida pelo Fundo ao Escriturador, em acréscimo à Taxa de Administração, uma remuneração equivalente a um percentual anual de 0,05% sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo. Fica desde já estabelecida uma remuneração mínima mensal de R$ 7 (sete mil reais), devida ao Escriturador, anualmente corrigida pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) em janeiro de cada ano, caso o financeiro gerado fique aquém desse valor mínimo.

Pelos serviços de custódia dos ativos financeiros e de tesouraria da carteira do Fundo, o Custodiante fará jus a uma remuneração anual máxima de 0,03%, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, excetuadas as despesas relativas à liquidação, ao registro e à custódia de operações com os Ativos Financeiros devidas pelo Fundo, os quais constituem encargos do Fundo, nos termos do Capítulo V do Regulamento.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os quotistas.

Não é previsto o pagamento de taxa de performance.

9. Política de distribuição de resultados

Os resultados apurados, em conformidade com o regulamento do Fundo, são incorporados ao seu patrimônio sob a forma de valorização das cotas.

10. Tributação

Até 31 de dezembro de 2023, segue abaixo:

a) Imposto de renda

De acordo com o art. 16 da Instrução Normativa (IN) n° 1.585 da Secretaria da Receita Federal (SRF), o imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado, quando aplicável, é apurado na amortização ou no resgate de quotas, em decorrência do término de duração ou da liquidação do Fundo. A tributação sobre os rendimentos dos quotistas incide com base em alíquotas decrescentes de imposto de renda, entre 22,5% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos quotistas; (ii) da composição da carteira; e (iii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Os quotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b) Imposto sobre operações financeiras (“IOF”)

As amortizações ocorridas em prazo inferior a 31 dias da data de aplicação no Fundo sofrerão tributação pelo IOF, conforme tabela decrescente em função do prazo. A partir do 31º dia de aplicação não há incidência de IOF.

A partir de 1° janeiro de 2024, conforme Nota Explicativa n° 19.

11. Rentabilidade e valor nominal da cota

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, o patrimônio líquido médio e o valor nominal da cota no encerramento dos últimos períodos foram os seguintes:

Períodos de:	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
10 de agosto de 2023 a 31 de maio de 2024	107,8720	73.235	(6,88)*
01 de junho de 2023 a 09 de agosto de 2023	115,8364	60.004	2,36
28 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023	113,1660	51.172	13,17

(*) Rentabilidade impactada pela amortização de cotas ocorrida durante o período.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Contrato de prestação de serviço de auditoria

A Administradora informa que o Fundo, no período de 10 de agosto de 2023 a 31 de maio de 2024, contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

13. Custódia

Os títulos públicos federais representativos das aplicações interfinanceiras de liquidez são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

As quotas dos fundos de investimento investidos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

15. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

16. Alterações estatutárias

Em 20 de maio de 2024, através do Ato do Administrador, a Administradora corrigiu a numeração dos itens do Regulamento do Fundo, que, por um lapso, se encontravam descontinuas, na forma do documento anexo; e retificou a denominação do Fundo, atendendo ao disposto no Art. 131-A da ICVM 555, passando a ser denominado “NU INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO”. O Regulamento passou a vigorar com essa deliberação no fechamento do dia 20 de maio de 2024. A versão do Regulamento consolidada passou a ter efeitos no fechamento de 20 de maio de 2024.

Conforme o Instrumento Particular de Alteração, realizado em 02 de outubro de 2023, foram aprovadas as seguintes deliberações: (i) inclusão do Parágrafo Único ao artigo 28 do Regulamento; e (ii) alteração da redação do caput do Artigo 31, bem como incluir Parágrafo Único ao referido artigo. Tais deliberações passaram a ter efeito no mesmo dia.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 7 de agosto de 2023 deliberou, a partir do fechamento de 9 de agosto de 2023, sobre os seguintes assuntos: i) a transferência da administração do Fundo para o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM; ii) a substituição dos prestadores de serviço do Fundo: Controladoria - BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM; Tesouraria - Banco BTG Pactual S.A.; Escrituração - BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM; Custódia - Banco BTG Pactual S.A.; iii) a aprovação da nova política de investimento; iv) aprovar a remuneração a ser paga aos novos prestadores de serviço do Fundo; v) a alteração da denominação social do Fundo de “NU Asset Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Debêntures de Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado” para “NU Infra Fundo de Investimento em Cotas Incentivado em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado”; e vi) a alteração da forma de condomínio do Fundo, que passou de “condomínio aberto” para condomínio fechado”.

17. Direito de voto

A Gestora do Fundo adota política de exercício de direito de voto ("Política de voto") em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. A Política de Voto orienta as decisões da Gestora em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confiram aos seus titulares o direito de voto.

18. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
 i. Taxa de administração - exigibilidades - R$90
 ii. Taxa de administração - resultado - R$521
 iii. Taxa de escrituração - resultado - R$35

2. Operações compromissadas com a instituição financeira parte relacionada
 a. Administradora
 i. Montante de transações – R$ 76.810
 ii. Saldo – R$ 239
 iii. Resultado – R$ 31

Compra e venda de títulos públicos e compromissadas por parte relacionadas

Operações compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
Ago/2023	100.0000	0.0002	0.9922
Out/2023	100.0000	0.0009	0.9919
Nov/2023	100.0000	0.0012	0.9934
Dez/2023	100.0000	0.0020	1.0092
Jan/2024	100.0000	0.0026	1.0328
Fev/2024	100.0000	0.0040	0.9907
Mar/2024	100.0000	0.0103	1.0212
Abr/2024	100.0000	0.0184	0.9903
Mai/2024	100.0000	0.0023	0.9954

19. Outros assuntos

A Lei nº 14.754, de 12 de Dezembro de 2023, alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil. Para os rendimentos apurados em fundos de investimento fechados, serão aplicadas as mesmas regras e as alíquotas atualmente em vigor relativo aos fundos abertos ("come-cotas"), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação. Tais alterações entraram em vigor a partir de 1° de janeiro de 2024.

20. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Gestor da carteira	Nu Asset Management Ltda.
Distribuição, agenciamento e colocação de quotas do Fundo	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Escriturador	Banco BTG Pactual S.A.
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Maria Cristina Gomes Fernandes
Contadora
CRC 1RJ 060.462/O-9
CPF: 959.283.247-15

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

Evolução do valor da cota e da rentabilidade

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - R$ (*)	Rentabilidade em %	
			Fundo (**)	
			Mensal	Acumulada
31/05/2023	-	113,1660	-	-
30/06/2023	59.218	113,9126	0,66%	0,66%
31/07/2023	60.304	114,9050	0,87%	1,54%
31/08/2023	61.486	115,0307	0,11%	1,65%
30/09/2023	61.259	114,9758	(0,05%)	1,60%
31/10/2023	60.558	113,3838	(1,38%)	0,19%
30/11/2023	61.125	116,1848	2,47%	2,67%
31/12/2023	62.143	117,9960	1,56%	4,27%
31/01/2024	62.274	117,2708	(0,61%)	3,63%
29/02/2024	63.041	118,7360	1,25%	4,92%
31/03/2024	63.040	118,3058	(0,36%)	4,54%
30/04/2024	110.339	107,5727	(9,07%)	(4,94%)
31/05/2024	119.898	107,8720	0,28%	(4,68%)

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

(**) Rentabilidade impactada pela amortização de cotas ocorrida durante o exercício.